Considerando que foram mantidas as mesmas condições preestabelecidas para todas as empresas;

Considerando que a área solicitante aprovou a documentação enviada pela empresa vencedora;

Considerando o exposto anteriormente, verificamos a empresa arrematante encontra-se apta para contratação com Administração Pública;

Diante do exposto, obedecendo à obrigatoriedade de cumprimento da decisão judicial e aos preceitos constitucionais e legais, resta justificada a razão para formalização da dispensa emergencial n° 50/2021.

Lyvia Melo Viana Costa
Gerente de Compras e Licitações

Ratifico a presente justificativa.

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 665D-5337-DE04-2220

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LYVIA MELO VIANA COSTA (CPF 054.391.705-37) em 27/10/2021 11:57:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 27/10/2021 12:54:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/665D-5337-DE04-2220

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 285/2021
De 26 de outubro de 2021

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 280/2021 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 90 e seguintes, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.520, de 27 de agosto de 1997, alterada pelas Leis n.º 2.626/98 e Lei nº 3.320/2005, em conformidade com a Seção VI do Regimento Interno, e de acordo com deliberação na Reunião Ordinária datada de 20 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 280/2021 que dispõe sobre a composição da Comissão de Finanças e Orçamento com competências definidas conforme Seção VI do Regimento Interno.

Art. 2º - A Comissão de Finanças e Orçamento terá a seguinte composição:

- Natália Pereira Dalto (Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS)
- Luzijan Aragão De Almeida (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS)
- Ulla Ribeiro Araújo (Grupo de Apoio a Criança Com Câncer de Sergipe - GACC)
- Josefa Assunção Souza Brito Lisbôa (Associação Beneficente Santa Terezinha do Menino Jesus – ABTJUS)
- Elis Regina Nunes Mota Araújo (Faculdade Pio Décimo)

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 20 de outubro de 2021, revogam-se as disposições anteriores.

NATÁLIA PEREIRA DALTO
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Aracaju-SE

RESOLUÇÃO Nº 07/2021
De 26 de outubro de 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO "VIDA FELIZ" DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAIO DE SOL – CIRAS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 10.741 – Estatuto do Idoso, pela Lei nº 4.710, de 20 de novembro de 2015 e pelo seu Regimento Interno e em conformidade com a deliberação do colegiado na Reunião Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto **"VIDA FELIZ",** apresentado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAIO DE SOL – CIRAS.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Aracaju.

Aracaju/SE, 26 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ SILVA MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(EM EXERCÍCIO)

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: EMPRESA PREVENTTIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA EIRELI.
DO OBJETO: Aquisição de EPI para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos aos riscos ocupacionais do trabalho, no prazo de 36 meses.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a supressão do valor do contrato em 63,82%, perfazendo um valor global de R$ 826.011,95 (oitocentos e vinte e seis mil, onze reais, noventa e cinco centavos), no período de 36 (trinta e seis) meses de acordo com o termo de referência.

ARACAJU/SE, 25 de outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 069/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: AJA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA AIRTON TELES, Nº. 141-A (ANTIGO 41), BAIRRO INDUSTRIAL, NESTA CAPITAL, A FIM DE FUNCIONAR COMO A *"CASA DO GARI"*.
DAS PRERROGATIVAS: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
DA VIGÊNCIA: SERÁ PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM **03/12/2021 A 03/12/2022,** CONFORME FACULTA O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PODENDO SER RESCINDINDO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.
Aracaju (SE), _____/___/____

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

P A R E C E R
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.011/2021

O pregoeiro oficial, ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS e equipe de apoio da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada pela resolução n° 004/2021 de 07/01/2021, vêm pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.011/2021**, para **Serviços de Copeiragem, Limpeza, Manutenção e Conservação das Dependências, Mobiliários e Equipamentos da EMURB**, conforme pedido de contratação nº 72.248/2021, da Coordenadoria de Suprimentos da EMURB, do qual participaram as empresas: **INOVE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CSX CONSTRUÇOES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, N MARTINS SOLUÇÕES LTDA, MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, COELCE SERVIÇOS EIRELI – EPP, SERTEM EMPREENDIMENTOS EIRELI, MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA, VITALINO FACILITIES EIRELI – EPP, SELCOI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DINAMERICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o "MENOR PREÇO", em atendimento às especificações solicitadas no Edital, o Pregoeiro julgou vencedora da presente licitação a empresa: **INOVE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** com seu valor global final de **R$546.600,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).**

Salientamos que, baseado no preço orçado pelo órgão, este certame alcançou resultados satisfatórios, uma vez que, verificaram-se valores inferiores ao orçamento da EMURB, conforme documentos constantes neste processo.

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente julgamento a Exmº Sr. Presidente, solicitando ratifica-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 26 de outubro de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DEF-D962-5BDF-3A08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.238.615-68) em 26/10/2021 10:51:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.821.665-72) em 26/10/2021 11:59:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.291.736-20) em 26/10/2021 17:56:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6DEF-D962-5BDF-3A08

Fundação Cultural Cidade de Aracaju

FUNCAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE LITERATURA JOVEM Nº 005/FUNCAJU/PMA/2021

COLEÇÃO LITERARTE

SELECIONADOS		
Número da inscrição	Nome	Pontuação
Nº 407188 609 2020	Acacia Mendonça Rios	30,3
Nº 979302 055 2020	Élcio Luiz Santos da Silva	27,0
Nº 168618 061 2020	Ronaldo Gomes	26,0

Os desclassificados poderão interpor recursos, iniciando o prazo no dia 29 de outubro de 2021 até às 14h do dia 03 de novembro de 2021, após a divulgação desse resultado no Diário Oficial do Município, por meio do email: entregasaldirblanc.aracaju@gmail.com.

Ficam ratificadas as outras disposições do Edital de Chamamento Público de Literatura Jovem nº 005/FUNCAJU/PMA/2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: GLOBAL PARTICIPACOES ADMINISTRATIVAS E CONSULTORIA LTDA.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 036/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 0247/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto certame a aquisição de 4 (quatro) Switchs de 16 portas, para atender as necessidades da EMSURB, no municipio de Aracaju/SE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 074/2021 será de 25 de outubro de 2021 até 25 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 3.519,99 (três mil quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

ARACAJU/SE, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.
DO OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio, Fiscalização e Orientação às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 7.377.608,16 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos).
DA SUPRESSÃO: O contrato nº 042/2021 sofreu uma supressão de 22,96% correspondendo um valor globa de R$ 5.683.650,12 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e doze centavos).

ARACAJU/SE, 27 de outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 073/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADO: RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI.
DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, homologado em 01/09/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.
DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na locação de toldos no município de Aracaju, pois existem diversas ações que necessitam da prestação dos serviços, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega.
VALOR TOTAL: R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil de reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 20/10/2021 até 20/10/2024, de acordo com o termo de referência.

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a supressão do valor do contrato em 63,82%, perfazendo um valor global de R$ 826.011,95 (oitocentos e vinte e seis mil, onze reais, noventa e cinco centavos), no período de 36 (trinta e seis) meses de acordo com o termo de referência.

ARACAJU/SE, 25 de outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 069/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: AJA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA AIRTON TELES, Nº. 141-A (ANTIGO 41), BAIRRO INDUSTRIAL, NESTA CAPITAL, A FIM DE FUNCIONAR COMO A *"CASA DO GARI"*.
DAS PRERROGATIVAS: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
DA VIGÊNCIA: SERÁ PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM **03/12/2021 A 03/12/2022,** CONFORME FACULTA O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PODENDO SER RESCINDINDO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.
Aracaju (SE), _____/___/____

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

P A R E C E R
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.011/2021

O pregoeiro oficial, ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS e equipe de apoio da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada pela resolução n° 004/2021 de 07/01/2021, vêm pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.011/2021**, para **Serviços de Copeiragem, Limpeza, Manutenção e Conservação das Dependências, Mobiliários e Equipamentos da EMURB**, conforme pedido de contratação nº 72.248/2021, da Coordenadoria de Suprimentos da EMURB, do qual participaram as empresas: **INOVE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CSX CONSTRUÇOES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, N MARTINS SOLUÇÕES LTDA, MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, COELCE SERVIÇOS EIRELI – EPP, SERTEM EMPREENDIMENTOS EIRELI, MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA, VITALINO FACILITIES EIRELI – EPP, SELCOI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DINAMERICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o "MENOR PREÇO", em atendimento às especificações solicitadas no Edital, o Pregoeiro julgou vencedora da presente licitação a empresa: **INOVE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** com seu valor global final de **R$546.600,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).**

Salientamos que, baseado no preço orçado pelo órgão, este certame alcançou resultados satisfatórios, uma vez que, verificaram-se valores inferiores ao orçamento da EMURB, conforme documentos constantes neste processo.

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente julgamento a Exmº Sr. Presidente, solicitando ratifica-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 26 de outubro de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DEF-D962-5BDF-3A08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.238.615-68) em 26/10/2021 10:51:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.821.665-72) em 26/10/2021 11:59:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.291.736-20) em 26/10/2021 17:56:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6DEF-D962-5BDF-3A08

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI - ME

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº. 037/2021 – ARACAJU COMPRAS EMSURB DV 0250/2021, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de bebedouro de garrafão 20L, cadeiras e mesas de plástico, todos esses materiais e equipamentos serão utilizados nos Ecopontos em Aracaju/SE.

DA VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2021 até 19 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 5.499,96 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ARACAJU/SE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Fundação Cultural Cidade de Aracaju

FUNCAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE LITERATURA JOVEM Nº 005/FUNCAJU/PMA/2021

COLEÇÃO LITERARTE

SELECIONADOS		
Número da inscrição	Nome	Pontuação
Nº 407188 609 2020	Acacia Mendonça Rios	30,3
Nº 979302 055 2020	Élcio Luiz Santos da Silva	27,0
Nº 168618 061 2020	Ronaldo Gomes	26,0

Os desclassificados poderão interpor recursos, iniciando o prazo no dia 29 de outubro de 2021 até às 14h do dia 03 de novembro de 2021, após a divulgação desse resultado no Diário Oficial do Município, por meio do email: entregasaldirblanc.aracaju@gmail.com.

Ficam ratificadas as outras disposições do Edital de Chamamento Público de Literatura Jovem nº 005/FUNCAJU/PMA/2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: GLOBAL PARTICIPACOES ADMINISTRATIVAS E CONSULTORIA LTDA.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 036/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 0247/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto certame a aquisição de 4 (quatro) Switchs de 16 portas, para atender as necessidades da EMSURB, no municipio de Aracaju/SE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 074/2021 será de 25 de outubro de 2021 até 25 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 3.519,99 (três mil quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

ARACAJU/SE, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.
DO OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio, Fiscalização e Orientação às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 7.377.608,16 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos).
DA SUPRESSÃO: O contrato nº 042/2021 sofreu uma supressão de 22,96% correspondendo um valor globa de R$ 5.683.650,12 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e doze centavos).

ARACAJU/SE, 27 de outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 073/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADO: RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI.
DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, homologado em 01/09/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.
DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na locação de toldos no município de Aracaju, pois existem diversas ações que necessitam da prestação dos serviços, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega.
VALOR TOTAL: R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil de reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 20/10/2021 até 20/10/2024, de acordo com o termo de referência.

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Fundação Cultural Cidade de Aracaju

FUNCAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE LITERATURA JOVEM Nº 005/FUNCAJU/PMA/2021

COLEÇÃO LITERARTE

SELECIONADOS		
Número da inscrição	Nome	Pontuação
Nº 407188 609 2020	Acacia Mendonça Rios	30,3
Nº 979302 055 2020	Élcio Luiz Santos da Silva	27,0
Nº 168618 061 2020	Ronaldo Gomes	26,0

Os desclassificados poderão interpor recursos, iniciando o prazo no dia 29 de outubro de 2021 até às 14h do dia 03 de novembro de 2021, após a divulgação desse resultado no Diário Oficial do Município, por meio do email: entregasaldirblanc.aracaju@gmail.com.

Ficam ratificadas as outras disposições do Edital de Chamamento Público de Literatura Jovem nº 005/FUNCAJU/PMA/2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: GLOBAL PARTICIPACOES ADMINISTRATIVAS E CONSULTORIA LTDA.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 036/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 0247/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto certame a aquisição de 4 (quatro) Switchs de 16 portas, para atender as necessidades da EMSURB, no municipio de Aracaju/SE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 074/2021 será de 25 de outubro de 2021 até 25 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 3.519,99 (três mil quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

ARACAJU/SE, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.
DO OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio, Fiscalização e Orientação às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 7.377.608,16 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos).
DA SUPRESSÃO: O contrato nº 042/2021 sofreu uma supressão de 22,96% correspondendo um valor globa de R$ 5.683.650,12 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e doze centavos).

ARACAJU/SE, 27 de outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 073/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADO: RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI.
DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, homologado em 01/09/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.
DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na locação de toldos no município de Aracaju, pois existem diversas ações que necessitam da prestação dos serviços, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega.
VALOR TOTAL: R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil de reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 20/10/2021 até 20/10/2024, de acordo com o termo de referência.

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4A4-0A32-1B26-93C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 19/10/2021 11:26:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D4A4-0A32-1B26-93C7

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB

.EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 041/2021 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 041/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 041/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, tem por objeto a Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio/Orientação às Atividades Operacionais das Feiras Livres de Aracaju;

2. QUE, a CONTRATANTE observou que o serviço de apoio nos acessos das Feiras Livres realizado pelos colaboradores da empresa CONTRATADA se tornou dispensável, uma vez que houve redução do número de casos e mortes por COVID-19, bem como não existe mais urgência e necessidade dos serviços prestados pelos fiscais, já que os equipamentos de pedal gel, por si só, suprem o atendimento dos frequentadores das feiras. Por esses motivos, foi solicitada a rescisão contratual, conforme se ver no Memorando nº 78.901/2021.

3. QUE, diante das razões expostas acima, a CONTRATADA apresentou manifestação informando que concorda, de forma amigável, com o cancelamento do referido contrato, conforme se observa na reposta encaminhada via e-mail;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretratável, a presente RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 041/2021.

ARACAJU/SE, 18 de outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 95CA-9638-8479-E840

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 20/10/2021 16:04:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/95CA-9638-8479-E840

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 171/2021
De 21 de Outubro de 2021

NOMEAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

N O M E A R:

TEREZINHA BOMFIM SILVA, CPF nº 154.760.815-34, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 20 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Otubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 170/2021
De 21 de Outubro de 2021

EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº 077.134.245-47, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 18 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 169/2021
De 21 de Outubro de 2021

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

N O M E A R:

JUSCIVALDO MENEZES FEITOSA, CPF nº 640.799.455-15, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 20 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 168/2021
De 21 de Outubro de 2021

EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

LUZIMAR LOPES DA SILVA, CPF nº 748.906.114-87, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 18 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 176/2021
De 28 de outubro de 2021

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

N O M E A R:

DHERIC KAMANDUCAIO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 063 075 565 52, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de novembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 28 de outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 175/2021
De 28 de outubro de 2021

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

N O M E A R:

PEDRO AUGUSTO DE AZEVEDO MORAES, CPF nº 044 248 215 95, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de novembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 28 de outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 172/2021
De 25 de outubro de 2021

EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

IVANILSON MORAIS NOGUEIRA, CPF nº 661.893.145-20, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 01 de novembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 25 de outubro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Câmara Municipal

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADO: TYRESOLES DE SERGIPE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO:"CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da clausulas **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**, consubstanciado na **CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES DE PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO,** que passam a conter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1 . Os valores estabelecidos na Clausula Terceira – Do Valor, passam a ser de R$ 384.526,10 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos), para R$ 376.058,54 (trezentos e setenta e seis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2021

JOSENITO VITALE DE JESUS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
CONTRATANTE